
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 75/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a conclusão do Processo Administrativo n° 002/2021-SMAP, em que se analisou o requerimento administrativo de reintegração formulado por José Elivan Santos de Lima, bem como a disposição da Súmula n° 473 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1° Reintegrar JOSÉ ELIVAN SANTOS DE LIMA, inscrito no CPF n° 350.677.724-68, ao cargo de pedreiro, pertencente ao quadro de servidores do Município de Jaçanã/RN.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 01 de fevereiro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:E535B8E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/02/2021. Edição 2453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>